



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 02 de janeiro de 2024 \* nº 0437 \* Pág. 001/006



PAÇO MUNICIPAL

### SEDHUC/CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução N° 041 de 29 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre repasse dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas ao orçamento federal para as Organizações da Sociedade Civil – OSC's.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996, com fundamento na Ata da 69ª Reunião Extraordinária, sessão realizada em 29 de dezembro de 2023;

#### RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o repasse dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas ao orçamento federal, por meio do Sistema de Transferência Voluntária – SIGTV, para as Organizações da Sociedade Civil – OSC'S, regularmente inscritas neste Conselho, conforme programação a seguir:

OSC	VALOR
Associação dos Moradores do Conjunto Ivan Bichara	200.000,00
Associação Beneficente Caminhos da Esperança	300.000,00
Comunidade Doce mãe de Deus	50.000,00
ASPEQ	50.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	210.000,00
Lar da Providência Carneiro da Cunha	200.000,00
Associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APAE-JP	50.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	100.000,00
Casa Pequeno Davi	50.000,00
Associação Beneficente das Comunidade Remanescentes de Quilombo dos Palmares	100.000,00
Luz do Mundo	70.000,00

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira  
Presidente do CMAS/JP  
Gestão 2023/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1E0-0DB4-EA57-8F4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 29/12/2023 18:44:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E1E0-0DB4-EA57-8F4A>

### EXTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo nº 01 ao Contrato n.º 06-430/2023.

Objeto: Acréscimo de aproximadamente 24,4135% (vinte e quatro inteiros e quatro mil cento e trinta e cinco décimos de milésimo por cento) ao valor total do contrato original - Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz Ltda.

Processo: 8.329/2022

Modalidade: P. E. Nº 06-012/2023 ARP nº 027/2023.

Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. José Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Macbraz Ltda.

Vigência: até 25/04/2024.

Valor do Acréscimo: 55.674,22 (cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Valor Total: R\$ 283.720,17 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e vinte reais e dezesseis centavos).

#### Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da assinatura: 29/12/2023

João Pessoa, 29 de Dezembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5257-9A33-D58C-CE90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 29/12/2023 16:04:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/12/2023 16:27:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5257-9A33-D58C-CE90>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/5257-9A33-D58C-CE90> e informe o código: 5257-9A33-D58C-CE90

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E1E0-0DB4-EA57-8F4A> e informe o código: E1E0-0DB4-EA57-8F4A

**EXTRATO Nº 1128/2023**  
**PROCESSO Nº 22.116/2023**  
**CHAVE CGM: B4PJ-2VXH-4OET-6YWU**

**Instrumento:** Nota de empenho - 2023NE004098  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO SUCCINATO DE RIBOCICLIBE 200 MGCMP PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL  
**Partes:** Fundo Municipal de Saúde e a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Processo:** 22.116/2023  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 13.082/2023  
**Valor Total:** R\$ 76.726,44 (setenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)  
**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE	1500 – ORDINÁRIOS 1600 – SUS	33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS

**Data da emissão:** 28 de dezembro de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho  
**Secretário Municipal de Saúde**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4075-9D14-3A4C-907F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/12/2023 15:50:29 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4075-9D14-3A4C-907F>

**EXTRATO Nº. 1.1030/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 009/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 10.779/2015 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10.037/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E POTENZA COMÉRCIO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.**

Proc. Administrativo nº. 192.174/2023

**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas Primeira, Segunda e Quarta:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **Mudança de Titularidade do Contrato**, onde antes figurava como locadora (a) Sr. (a) **Maria Emilia Pereira Firmino**, e agora passa a ser **POTENZA COMÉRCIO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ Nº. 06.028.415/0001-50, situada na Rua Coronel José Bezerra, nº. 39, Bairro de Lagoa, Cidade: Natal/RN, CEP:59.031-070, neste ato representada pela sra. **STEFANIE ESTEVES SALGUEIRO**, portadora do RG: 3.364.222 SSP/PB e CPF: 090.204.904-60, residente e domiciliada à Rua Paulo França Marinho, Bloco B, Apto 201, Miramar, João Pessoa/PB, e-mail: [valmirdanino@hotmail.com](mailto:valmirdanino@hotmail.com), celular: (83) 99931-9535.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

**-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA**

- **FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS**

**-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

4.1. O presente Aditivo terá vigência por **90 (noventa) dias**, iniciando-se a **partir de 31 de Dezembro de 2023**, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATADO (A): POTENZA COMÉRCIO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**  
**DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Luis Ferreira de Sousa Filho  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8E7-9EC8-EECC-7745

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/12/2023 16:54:50 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 29/12/2023 17:04:36 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8E7-9EC8-EECC-7745>



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
 Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**  
 Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**  
 Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**  
 Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**  
 Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**  
 Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**  
 Secretaria de Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**  
 Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**  
 Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**  
 Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**  
 Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**  
 Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**  
 Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**  
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**  
 Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**  
 Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**  
 Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**  
 Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
 Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivoneete Porfírio Martins**  
 Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**  
 Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**  
 Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**  
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**  
 Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**  
 Superint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**  
 Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**  
 Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**  
 Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

**DIÁRIO OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
 Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
 Pabx: 83 3213.5277  
[diariomjp@gmail.com](mailto:diariomjp@gmail.com)

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
 Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
 Centro Administrativo Municipal  
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
 Fone: 3128.9038 - e-mail: [sead@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:sead@joaopessoa.pb.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4075-9D14-3A4C-907F>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8E7-9EC8-EECC-7745>

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO N.º 002/2023 AO CONTRATO N.º 06/2022

Referência:

- CONTRATO N.º 06/2022
• PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021
• MEMORANDO INTERNO N.º 130.871/2023

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e C L ABREU JUNIOR LTDA., inscrito(a) no CNPJ n.º 22.434.514/0001-98 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 06/2022 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia 16.02.2025, nos termos do art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/93 e da Cláusula Sétima, do Contrato em comento.
1.2 – A vigência deste Aditivo será contada a partir de 16.02.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – O Valor Total Mensal do Contrato n.º 06/2022 é no importe de R\$ 21.587,50 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo ao Valor Total Anual de R\$ 259.050,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e cinquenta reais);
2.1.2 – Registra-se por meio deste aditivo, a tempestividade do direito ao pedido de reajuste solicitado pela C L ABREU JUNIOR LTDA., através do Memorando (Interno) n.º 130.871/2023, o qual completará sua anualidade em 27.12.2023 e será devidamente formalizado por meio de apostilamento.
2.2 – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592046.33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alterados por este Termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2023

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente – Semob/JP

Assinado por 3 pessoas: CELO LOPES ABREU JUNIOR, MARCOS POLIMES N JUNIOR e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0523-2F56-142D-8B8A e informe o código 0232-2F56-142D-8B8A



EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13.552/2023

Processo Licitatório n.º 19.725/2023 Pregão Eletrônico n.º 13.082/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA MARCADORES LABORATORIAIS CARDÍACOS, INFLAMATÓRIOS, DE COAGULAÇÃO, SEPTICEMIA E GRAVIDEZ, PARA A REDE LABORATORIAL MUNICIPAL, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO E FORNECIMENTO DE ROLOS DE PAPEL TÉRMICO, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/LACEN-JP.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 13.082/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto Federal n.º 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal n.º 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13.552/2023

Empresa: EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 13.977.106/0001-91

Table with 6 columns: Item, Quant., Und., Descrição, Marca / Fabricante, Preço Unit., Preço Total. It lists various medical tests and their prices.

Perfazendo o valor global de R\$ 984.458,54 (novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0523-2F56-142D-8B8A e informe o código 0232-2F56-142D-8B8A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D56F-9430-9437-0EED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 15/12/2023 10:18:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D56F-9430-9437-0EED

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 002/2023

TERMO ADITIVO N.º 002/2023 AO TERMO DE PROTOCOLO N.º 001/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA, E O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, COM O FIM DE PRORROGAR A PARCERIA PARA CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, NA FORMA ABAIXO:

PARTÍCIPE I - ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, com sede na Avenida João da Mata, s/n, Centro Administrativo, Bloco III, 6º Andar, Bairro de Jaguaribe, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ n.º 08.761.140/0001-94, neste ato representada pela seu Secretário de Estado, Sr. CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, brasileiro, inscrito no CPF n.º 057.629.154-41;

PARTÍCIPE II – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA por intermédio da Secretaria Municipal da Administração, com sede no Centro Administrativo Municipal. Rua Diógenes Chianca, n.º 1777, Água Fria, João Pessoa, CEP 58035-900, inscrita no CNPJ n.º 08.806.721/0001-03, neste ato representado pelo seu Secretário, SR. ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 007.375.014-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência previsto na cláusula primeira do Termo Aditivo 001/2022, passa a sofrer prorrogação de vigência, por força deste aditivo, pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Protocolo, n.º 001/2021, desde que não venham a colidir com as disposições do presente Termo.

Assinado por 2 pessoas: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0523-2F56-142D-8B8A e informe o código 0232-2F56-142D-8B8A



E, por estarem assim justos e convenientes, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, os representantes legais das partes, para os mesmos efeitos legais, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

João Pessoa, de \_\_\_\_\_ de 2023.

*Carlos Tibério L. S. Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**

Secretário de Estado da Administração

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**

Secretário de Estado da Administração do Município de João Pessoa

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41B5-C090-6ECD-1AE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/12/2023 08:15:02 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/41B5-C090-6ECD-1AE2>

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**OSC PROPONENTE:** SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA – SPMV  
**CNPJ:** 47.676.085/0011-68  
**PROCESSO 1DOC:** 15.138/2023  
**TÍTULO DA PARCERIA:** “Implantação e Operacionalização do Hospital Veterinário Público”

Trata-se de Termo de Colaboração, celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pessoa, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, e a SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA – SPMV, visando a *Implantação e Operacionalização do Hospital Veterinário Público*, tendo como objeto o atendimento da população em geral;

O presente Termo de Apostilamento, encontra amparo no art. 57 da Lei 13.019/2014, tendo como cláusula prevista no Plano de Trabalho de nº 10 “Quantitativo de serviços” e 16.1 Plano Orçamentário para custeio do Hospital Veterinário e Castramóvel de João Pessoa”.

Passando assim a vigorar com as seguintes redações:

**10. Quantitativo de serviços**

Apresentação dos serviços a serem executados e quantitativos para o funcionamento da parceria com a Prefeitura Municipal de João Pessoa.

PROCEDIMENTOS OFERTADOS	TOTAL MENSAL
<b>BLOCO I – CONSULTAS</b>	
CONSULTA DE CLÍNICA MÉDICA	600
CONSULTA CLÍNICA CIRÚRGICA E ORTOPEDIA	100
<b>BLOCO II – CIRURGIAS</b>	
CIRURGIA GERAL	60
CIRURGIA ONCOLÓGICA	
CIRURGIA ORTOPÉDICA	10
CIRURGIA DE OVARIOSSALPINGOHISTERCTOMIA E ORQUIECTOMIA EM CÃES E GATOS (COM ANESTESIA INCLUSA)	250
<b>BLOCO III – ANESTESIOLOGIA</b>	
MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA	75
PROCEDIMENTO ANESTÉSICO	
<b>BLOCO IV – DIAGNÓSTICO PRO IMAGEM</b>	
RADIOGRAFIAS DIGITAIS POR POSIÇÃO	400
ULTRASSONOGRRAFIA	300
<b>BLOCO V – SERVIÇOS LABORATORIAIS</b>	
ALBUMINA	2.700
ALT	

CREATININA	1.500
FOSFATASE ALCALINA	
GLICEMIA	
HEMOGRAMAS	
UREIA	
URINÁLISE	
<b>BLOCO VI – PROCEDIMENTOS</b>	
ABDOMINOCENTESE	1.500
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO	
CISTOCENTESE	
CURATIVO	
EUTANÁSIA	
FLUIDOTERAPIA	
OXIGENIOTERAPIA	
PRESSÃO NÃO INVASIVA	
SONDAGEM	
SUTURA DE PELE PEQUENAS LESÕES	
TORACOCENTESE	250
TRANSFUSÃO	
<b>BLOCO VII – CASTRAMÓVEL (FORA DO HOSPITAL)</b>	
Cirurgias de ovariossalpingoisterectomia e orquiectomia em cães e gatos	250
<b>TOTAL PROCEDIMENTOS MENSALIS</b>	<b>6.245</b>

Poderá haver compensação dos serviços dentro do mesmo período de execução, em razão de variação/oscilação dos casos clínicos, a direcionar a demanda dos serviços.

O não atingimento das metas em percentual não superior a 50%, possibilitará a pactuação entre a Municipalidade e a SPMV visando compensar no mês subsequente a quantidade de serviços não realizados, somando-se às metas do mês, ressalva esta que garantirá a não incidência de glosa ou desconto, não importando, portanto, em alteração do repasse seguinte.

**16.1 Plano Orçamentário para custeio do Hospital Veterinário Público e Castramóvel de João Pessoa**

ESTIMATIVA DE CUSTOS DA CLÍNICA DO PET	
SERVIÇOS	VALOR MENSAL
<b>BLOCO I – INFRAESTRUTURA</b>	
Locação e manutenção do imóvel	RS 26.000,00
<b>BLOCO II – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
Sistema de prontuário eletrônico; concessionárias; coleta de lixo; contabilidade; gestão de estoque; gestão de compras; gestão administrativa; laboratório; exames de imagem; locação e manutenção de equipamentos; despesas de deslocamento (passagens e hospedagens); telemedicina; capacitação da equipe	RS 190.473,02
<b>BLOCO III – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	
Aquisição parcelada de equipamentos e móveis clínicos	RS 5.000,00

Assinado por 2 pessoas: WELSON ARAUJO SILVEIRA e SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINARIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1540-7890-0031-0870 e informe o código 1540-7890-0031-0870

<b>BLOCO IV - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR</b>	
Aquisição de medicamentos, materiais médicos; materiais ortopédicos; e oxigênio	R\$ 61.000,00
<b>BLOCO V - MATERIAL DE CONSUMO</b>	
Aquisição de material de limpeza, escritório, gráfica e afins	R\$ 2.000,00
<b>BLOCO VI - CUSTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
Auxiliar de serviços gerais; auxiliar de limpeza; auxiliar veterinário; médico veterinário; recepcionista; assistente administrativo	R\$ 165.411,13
<b>VALOR TOTAL DOS CUSTOS MENSIS DA CLÍNICA PET (A)</b>	<b>R\$ 449.884,15</b>

ESTIMATIVA DE CUSTOS DO CASTRA MÓVEL	
SERVIÇOS	VALOR MENSAL
<b>BLOCO I - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	
Aquisição parcelada de equipamentos para operacionalizar o veículo	R\$ 3.973,13
<b>BLOCO II - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR</b>	
Aquisição de medicamentos e insumos, materiais de esterilização e oxigênio	R\$ 10.000,00
<b>BLOCO III - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO</b>	
Aquisição de material de limpeza, escritório, gráfica e afins	R\$ 800,00
<b>BLOCO IV - CUSTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
Auxiliar de serviços gerais; auxiliar veterinário; médico veterinário	R\$ 33.390,28
<b>VALOR TOTAL DOS CUSTOS MENSIS DO CASTRAMÓVEL (B)</b>	<b>R\$ 48.163,41</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL DA OPERAÇÃO (A) + (B)</b>	<b>R\$ 498.047,56</b>

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Plano de Trabalho permanecem inalteradas.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2023

**Welison Araújo Silveira**  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

1º TERMO ADITIVO - DE ACRÉSCIMO DE VALOR E INSERÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS AO TERMO DE COLABORAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 06.002/2022

TRATA-SE DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO E INSERÇÃO DE PLANO DE TRABALHO, REALIZADO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06.002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA - SPMV, A PARCERIA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA por intermédio da Prefeitura Municipal de JOÃO PESSOA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.778.326/0001-56, com sede à Av. Diogènes Chianca, nº. 1.777, bairro de Água Fria, CEP nº. 58.053-900, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo do Município, Sr. CÍCERO DE LUCENA FILHO, inscrito no CPF nº. 142.488.324-53 e pelo Secretário de Meio Ambiente, Sr. WELISSON ARAÚJO SILVEIRA, inscrito no CPF nº. 008.047.094-75 e a SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA - SPMV, inscrita no CNPJ sob nº. 47.676.085/0011-68, com filial na Rua Marechal Almeida Barreto, 520, Centro, João Pessoa-PB, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada neste ato por seu presidente, Sr. Sr. WILSON GRASSI JUNIOR, RG nº. 136.157-70 CPF nº 117.774.338-86, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e art. 62, I, "a" do Decreto Municipal nº 9.905 de 11/08/2017, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo de aditivo tem como finalidade realizar ajuste no valor do repasse mensal a Instituição, bem como acrescentar apostilamento ao Plano de Trabalho Original, modificando assim os quantitativos de serviços ofertados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REPASSE MENSAL**

2.1. Altera-se a Cláusula Quarta, I do Termo Original, onde com a modificação do Plano de Trabalho e Apostilamento anexado, o valor do repasse mensal será no importe de R\$ 498.047,96 (quatrocentos e noventa e oito mil, quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).

2.2. O somatório do remanescente será realizado pelos meses faltantes de repasse ate o final do contrato, ressalvada a renovação do Termo.

Assinado por 2 pessoas: WELISSON ARAUJO SILVEIRA e SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINARIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F640-76B0-0D31-0870 e informe o código F640-76B0-0D31-0870



Assinado por 2 pessoas: WELISSON ARAUJO SILVEIRA e SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINARIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F640-76B0-0D31-0870 e informe o código F640-76B0-0D31-0870



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

3.2 Fica alterado o Plano de Trabalho original, para aumento de procedimentos, bem como planilha de composição de preço, conforme apostilamento anexo.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO**

4.1. As demais cláusulas constantes no Termo de Parceria permanecem inalteradas

João Pessoa, datado no momento da assinatura eletrônica.

**WELISSON ARAÚJO SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

**SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA - SPMV**

Testemunha: \_\_\_\_\_ Testemunha: \_\_\_\_\_



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F640-76B0-0D31-0870

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

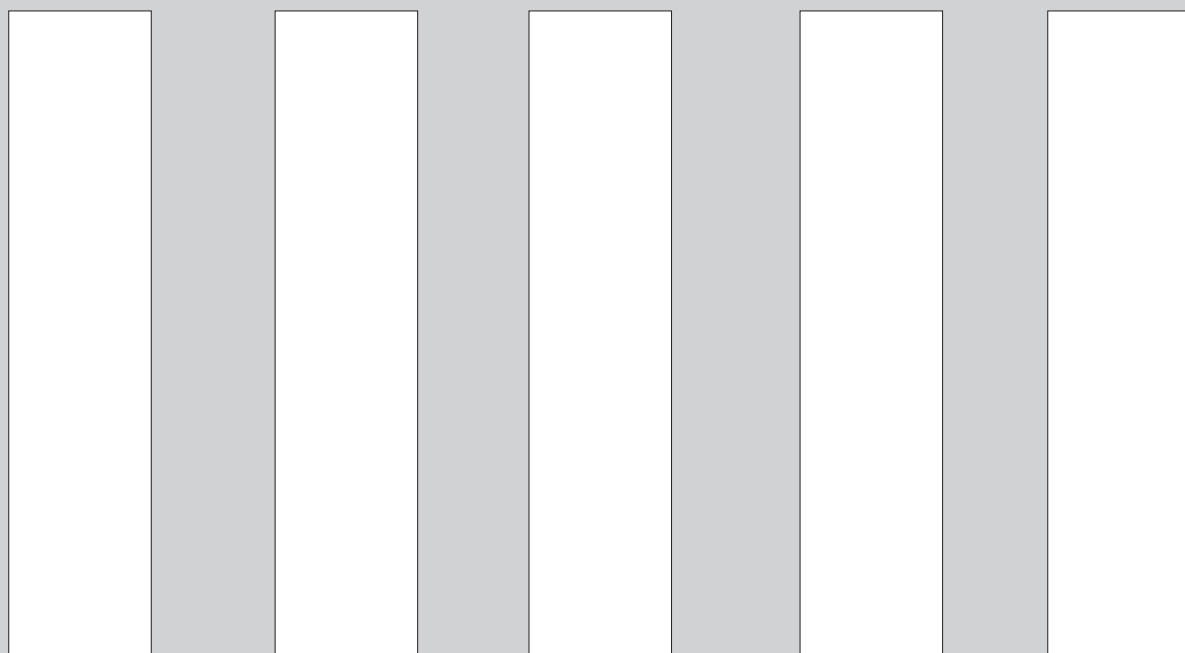
- ✓ WELISSON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 29/12/2023 11:24:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA VETERINÁRIA (CNPJ 47.676.085/0001-96) em 29/12/2023 11:27:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F640-76B0-0D31-0870>



# RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**